



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO
D E M A C R O
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FRANCO DA ROCHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÕES SOBRE INFRAÇÕES
CONTRA O MEIO AMBIENTE

Licença Número: 261/2024

PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

A empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, situada na Via de Acesso Sul KM 29,5 da Rod. Anhanguera - Módulo B4 - Galpão 02 - Empresarial Mirante de Cajamar - Polvilho - Cajamar/SP, inscrita no CNPJ: 68.337.658/0001-27, pelo seu representante legal, a Sra. RENATA MERCIA FERREIRA, portadora do R.G. nº 22.084.783-6 SSP/SP, de acordo com o que requereu e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual n. 6.911 de 19 de janeiro de 1935 D.O.E., Lei n. 10.357 de 27 de dezembro de 2001 D.O.U., Portaria DPC 03/08 de 01 de agosto de 2008 D.O.E. e Portaria MJSP 204/2022.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA: **31/12/2024**.

Franco da Rocha, 22 de Abril de 2024.

MÁRIO GOBBI FILHO

Delegado de Polícia Titular

PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

1. Observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual N.6.911/1935 e Decreto Federal N. 10.030/2019.
2. Comunicar ao Órgão Fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto.